

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/GAP-SJ-ICEA/2021



TELEFÔNICA BRASIL S.A

SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS

PAG nº 67720.006403/2021-41

(Continuação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/GAP-SJ-ICEA/2021)

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/GAP-SJ-ICEA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

A União, por meio do Ministério da Defesa – **INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (ICEA)**, com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes n.º 50, Vila das Acácias, DCTA, na Cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0108-40, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do ICEA, Coronel Aviador **PLÍNIO DA SILVA BECKER**, designado para a função conforme publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica nº174, de 21 SET 2021 e Portaria GABAER nº 1.012/GC1, de 20 SET 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 178, portador da Carteira de Identidade nº 491902 - COMAER e CPF/MF nº 047.868.227-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP 04571-936, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, portador da Carteira de Identidade nº 093323681 expedida pelo DETRAN RJ e CPF nº 023.975.597-90 e pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA** portadora da Carteira de Identidade nº 630486 SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.006403/2021-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 095/GAP-SJ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



(Continuação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/GAP-SJ-ICEA/2021)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de despesa nº 34/GAP-SJ-ICEA/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início em 17 de novembro de 2023 e término em 17 de novembro de 2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – AMPARO LEGAL

2.1 - Este Termo Aditivo está amparado no artigo Inc. II do Art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, cláusula 2.1 do Contrato de Despesa nº 34/GAP-SJ-ICEA/2021, conforme a justificativa lançada nos autos, que passa a integrar este aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 - O valor total deste aditivo é de **R\$ 5.055,61** (cinco mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo os pagamentos realizados na forma do cronograma abaixo, observando o disposto no Edital:

Descrição	Valor Parcela	Valor Acumulado	Data Conclusão
Etapa 25	R\$ 421,31	R\$ 421,31	17/12/2023
Etapa 26	R\$ 421,30	R\$ 842,61	17/01/2024
Etapa 27	R\$ 421,30	R\$ 1.263,91	17/02/2024
Etapa 28	R\$ 421,30	R\$ 1.685,21	17/03/2024
Etapa 29	R\$ 421,30	R\$ 2.106,51	17/04/2024
Etapa 30	R\$ 421,30	R\$ 2.527,81	17/05/2024
Etapa 31	R\$ 421,30	R\$ 2.949,11	17/06/2024
Etapa 32	R\$ 421,30	R\$ 3.370,41	17/07/2024
Etapa 33	R\$ 421,30	R\$ 3.791,71	17/08/2024
Etapa 34	R\$ 421,30	R\$ 4.213,01	17/09/2024
Etapa 35	R\$ 421,30	R\$ 4.634,31	17/10/2024
Etapa 36	R\$ 421,30	R\$ 5.055,61	17/11/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

4.1 – Para atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE informa que já inseriu a referida quantia em seu planejamento anual, conforme PTRES/AÇÃO 168913, Fonte 0150A00008, Natureza de Despesa 33.90.39e PI SCEA03SPU05, do Plano de Ação relativo ao exercício de 2023 a 2026.



(Continuação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/GAP-SJ-ICEA/2021)

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 – Este 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/GAP-SJ-ICEA/2021 foi reajustado pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), por meio de Apostilamento.

6. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

PELA CONTRATANTE:

Plínio da Silva Becker Cel Av
Ordenador de Despesas do ICEA

PELA CONTRATADA:

Signed by:
Margareth Da Rocha Passos Medina Rangel
A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA
CPF: 023.975.597-90

Margareth da Rocha Passos Medina Rangel
Representante Legal

Signed by:
Carlota Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44

Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Viviane Martins Ribeiro Maj Int
Agente de Controle Interno do ICEA

Antônio Gláudio Nogueira de Sousa 2º Ten QOEA
Gestor do Contrato nº34/GAP-SJ-ICEA/2021

Marcelo Pimentel De Mesquita





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 06/11/2023 às 21:50:07 (GMT -3:00)



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034_GAP-SJICEA_2021 - INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (ICEA).2.pdf

ID do documento #640966bf-74c1-46c3-8808-487acac1dbf2

Assinaturas



CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Assinou como gestor



MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL

Assinou como gestor



MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA

Assinou como testemunha

Log

- | | |
|---------------------|---|
| 06/11/2023 17:31:40 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 640966bf-74c1-46c3-8808-487acac1dbf2. |
| 06/11/2023 17:36:02 | MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA (CPF 035.375.807-89; E-mail marcelo.pmesquita@telefonica.com; IP 172.70.110.117; Geolocalização -22.909707, -43.284141), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 06/11/2023 às 17:36:02 (GMT -3:00); |
| 06/11/2023 17:44:48 | MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL (CPF 023.975.597-90; E-mail margareth.rangel@telefonica.com; Geolocalização -22.984132, -43.206409), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 06/11/2023 às 17:44:48 (GMT -3:00); |
| 06/11/2023 21:50:04 | CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 06/11/2023 às 21:50:04 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

2bf9d65cf390cf2522c61913d82121b3cda18e856f3886ef9b6e6e37d2c79a4fcb2c3e5c0c67bb5d62f94d179bbf51f76331ecad6a3e218cba74e07de7d127f0

Hash do documento assinado (SHA512):

dc18f592fb67ad141d62427599c046b8d0b62d44a995d76343fe0da78d6c23c9e6fd17e9d93a1d8b6e5de663964eeca4f4ec6602f6716caffa6e871976ab7e89

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 640966bf-74c1-46c3-8808-487acac1dbf2, com função descrita nos

[Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 34/GAP-SJ-ICEA/2021
Data/Hora de Criação:	07/11/2023 17:22:56
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	3dc60605a69a522c461beda6bb7ee257
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANTONIO GLAUDIO NOGUEIRA DE SOUSA no dia 07/11/2023 às 14:39:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major VIVIANE MARTINS RIBEIRO no dia 07/11/2023 às 16:37:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PLÍNIO DA SILVA BECKER no dia 08/11/2023 às 13:25:55 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 034_GAP-SJ-ICEA_2021 - Assinado
Data/Hora de Criação:	09/11/2023 14:23:07
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	124c2903c8e8ff7cf0307b40b1e79a43
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIO VINICIUS MOREIRA LOMBELLO no dia 14/11/2023 às 10:37:58 no horário oficial de Brasília.